**Procedimento Concursal para Recrutamento, Seleção e Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau**

**Divisão Administrativa e de Coordenação**

# Ata nº 2

Aos 22 dias do mês de setembro de 2026, reuniu o Júri presidido por Rosália Sofia dos Santos Vigia Polaco Oliveira, Ricardo José Sapage Madeira e Sónia Cristina Morgado Faustino, como vogais efetivos, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação do pedido de escusa apresentado por Ricardo José Sapage Madeira, na qualidade de primeiro vogal efetivo, e a adoção das diligências necessárias à sua substituição.

No decorrer dos trabalhos, Ricardo José Sapage Madeira, na qualidade de primeiro vogal efetivo, comunicou ao júri que, após a verificação da identidade dos candidatos, constatou que Eduardo Emanuel de Freitas Luz exerce funções no Município de Santa Marta de Penaguião sob a sua dependência hierárquica.

Perante esta circunstância, solicitou verbalmente escusa de participação no presente procedimento concursal, por considerar que a relação profissional existente poderá suscitar dúvidas quanto à imparcialidade da sua intervenção.

O pedido fica registados na presente ata, não tendo o requerente participado na apreciação nem na decisão sobre o seu pedido.

Analisados os fundamentos apresentados, o Presidente do Júri considerou que a relação de subordinação hierárquica descrita, nas circunstâncias concretas expostas, é suscetível de gerar dúvidas razoáveis quanto à imparcialidade da intervenção do requerente, justificando a adoção de medidas destinadas a salvaguardar a isenção, a transparência e a confiança no procedimento concursal.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 1 do artigo 75.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente do Júri decidiu deferir o pedido de escusa apresentado por Ricardo José Sapage Madeira,

ficando este dispensado de intervir nos trabalhos subsequentes do presente procedimento concursal.

Na sequência da decisão antecedente, o júri deliberou, por unanimidade dos membros participantes, solicitar aos serviços municipais competentes que promovam a convocação de Carla Sofia Pinto Botelho, designada como primeira vogal suplente no ato de constituição do júri, para substituir o membro escusado, observando a ordem de suplência e as regras de substituição estabelecidas.

Mais deliberou solicitar que sejam disponibilizados ao membro substituto os elementos que integram o processo, designadamente as atas anteriores e os documentos necessários ao exercício das suas funções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram.

A Presidente

(Rosália Sofia dos Santos Vigia Polaco Oliveira)

O Vogal

(Ricardo José Sapage Madeira)

A vogal

(Sónia Cristina Morgado Faustino)